DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE SALES	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4
Indicações	8
Requerimentos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 292 DE 01 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora da Função Temporária da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, a Servidora ARITUSA ROCHA GAZETA, portadora do RG. nº 26.729.191-7 SSP/SP e CPF. nº 169.727.788-83 da Função Temporária de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO na data de 01 abril de 2019.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 01 DE ABRIL DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

A COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.146, de 09 de março de 2018,

Considerando que por força da Resolução nº 001/2018, os trabalhos da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales foram suspensos, devido ao recebimento, dentro do prazo, previsto no Edital nº 001/2018, para interposição de impugnação ao resultado da eleição, de ofício subscrito pelo Promotor de Justiça de Urupês, Dr. Rodrigo Pereira dos Reis, Ofício de nº 188/2018, em 19 (dezenove) de junho de 2018, sobre denúncia registrada naquela Promotoria sob o nº 43.0465.000248/2018-2, subscrita por servidora municipal de Sales, em especial sobre os itens 2.2 e 15.2 do Edital nº 001/2018;

Considerando que em 13 de março de 2019 foi recebido, por e-mail, ofício encaminhado pela Promotoria de Sales, Ofício de nº 52/2019, subscrito pelo Promotor Dr. Rodrigo Pereira dos Reis, recomendando a revogação da Resolução nº 001/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus efeitos a Resolução nº 001/2018.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Especial para Planejamento, Organização e Execução dos Trabalhos de Eleição da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales deverão ser retomados imediatamente, cumprindo-se o determinado e previsto no Edital nº 001/2018.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sales, 1º de abril de 2019.

_____

JOÃO APARECIDO REAME

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

_____

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Membro

(repuplicada)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES

Edital nº 001/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES, senhor João Aparecido Reame, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.146, de 09 de março de 2018, considerando que no prazo legal, previsto no Edital nº 001/2018, não fora apresentada impugnação à Classificação Final e que pela leitura do Ofício de nº 52/2019, subscrito pelo Promotor de Justiça da Comarca de Urupês, SP, Dr. Rodrigo Pereira dos Reis, a representação apresentada por servidora municipal contra a Eleição dos Membros da Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales, registrada naquela Promotoria sob o nº 43.0465.000248/2018-2, não tem o condão de prejudicar a continuidade dos trabalhos desta comissão, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais, o resultado final da Eleição de Membros para Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales, Estado de São Paulo, realizada no dia 13 (treze) de junho de 2018:

I – Classificação por ordem de votos:

1 – Danilza Mendes dos Santos: 76 votos;

2 – Silvia Cristina Sachi Sales: 60 votos

3 - Roseli Comparetto dos Santos: 27 votos;

4 – Soraia Barakat Omar: 26 votos.

II – Votos Brancos e Nulos

1 – Brancos: 02 votos

2 – Nulos: 07 votos.

Para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sales e afixado no lugar de costume.

Publique-se.

Sales, 03 de abril de 2019.

JOÃO APARECIDO REAME

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Licitações e Contratos

Contratos

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 035/2019, modalidade Pregão nº 011/2019.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor global de R$ 176.814,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais).

Sales/SP, 03 de abril de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 035/2019

PREGÃO n. 011/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E RECARGA DE OXIGENIO COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 176.814,00

ASSINATURA : 03.04.2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA SOLENE, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DESTINADA A ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS SALENSES, AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES: "ADALDIO JOSÉ DE CASTILHO, DIOGO JOSÉ DE CASTILHO, DR. APARECIDO ALBERTONI E DR. SINVAL MALHEIROS PINTO JÚNIOR" REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2019, com início às 10h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis, ausente João Antoniolli Sobrinho. Presidente da Casa convidou a Procuradora Jurídica da Câmara, Rosana Angélica Ramos Sarchis, para condução do Cerimonial da sessão solene. Em seguida o Presidente da Casa convidou os vereadores presentes a tomarem seus acentos. Ato contínuo convidou as autoridades presentes para comporem a mesa, na seguinte ordem: Convidou-se o Prefeito municipal, Genivaldo de Brito Chaves, o Vice-prefeito, Aparecido Roberto da Silva, o representante da Polícia Civil de Sales, José Younes, o Secretário de Educação, Donizete Edssels de Oliveira, o Ex-Vereador, Bruno Trípodi, e os homenageados, Adáldio José de Castilho Filho, Dr. Aparecido Albertoni, Diogo José de Castilho Neto e Dr. Sinval Malheiros Pinto Junior. Em seguida a cerimonialista, Dra. Rosana, agradeceu a presença de Airton Jorge Sarchis, advogado, Mauro lúcio Moreira, Gerente do Banco do Brasil Agência de Urupês, Doralice da Silva Menezes Ex-veredora, Dinaldo Menezes, servidor público municipal, Cleide Burato, Ex Vice-Prefeita de Sales, Tatiane Burato, servidora municipal, Maria Eliete Coleone, servidora municipal, e o Dr. Viniciu Burato Younes, Delegado de Polícia no estado de Santa Catarina, Vanete Burato Younes, Policial Civil e Ana Castanha, servidora pública municipal. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Fez-se a leitura do evangelho do dia o vereador, João Costa. Deu-se início a matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Solene. Convidou-se as autoridades inscritas para uso da palavra. O Prefeito Genivaldo de Brito Chaves, fez uso da palavra, em seguida o secretário de Educação, Donizete Edssels de Oveira fez uso da palavra, e por fim o ex-vereador e ex-Presidente da Câmara, Bruno Trípodi fez uso da palavra. Em seguida a sessão solene convidou a senhora, Doralice da Silva Menezes a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Aparecido Albertoni, e em seguida o homenageado fez uso da palavra. Em seguida convidou-se o vereador, Josemar Francisco de Abreu a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Adáldio José de Castilho, e em seguida o homenageado fez uso da palavra. Em seguida convidou-se o vereador, João Francisco Ribeiro a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Diogo José de Castilho Neto, e em seguida o homenageado fez uso da palavra. Em seguida convidou-se o vereador, Nassif Jorge Nassif a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Sinval Malheiros Pinto Junior, e em seguida o homenageado fez uso da palavra. Esgotada a matéria da presente sessão, encerrou-se a mesma. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 08ª (OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019, com início às 22h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes todos os Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para discussão e votação o Projeto de Lei que recebeu número de ordem 10 de 2019, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, e foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 09ª (NONA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019, com início às 19h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes todos os Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar que recebeu número de ordem 10 de 2019, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO”, projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a primeira discussão, e foi submetido a primeira votação e foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar que recebeu número de ordem 09 de 2019, cuja ementa diz: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER Á CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão, e foi submetido a segunda votação e foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019, com início às 19h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes todos os Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar que recebeu número de ordem 10 de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão, e foi submetido a segunda votação e foi aprovado por unanimidade pelo plenário. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia o vereador, João Ricardo da Silva. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental o Senhor Presidente, aguardou um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, in memoriam, "Filomena Capitelli e Geraldo Alves Machado". Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 45° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 19 de fevereiro de 2019, esta ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 07° Sessão Legislativa Extraordinária, realizada dia 07 de fevereiro de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentadas e recebidas as Indicações de Interesse Público de números 10 a 11 de 2019, as quais foram lidas em plenário pelo primeiro secretário. Foram apresentados os Requerimentos números 17 e 18 de 2019 os quais foram encaminhados pelo Presidente da Casa, para análise e pareceres das comissões técnicas desta Casa legislativa. Ato contínuo durante a sessão, iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Iniciou-se as leituras pelo primeiro secretário dos os ofícios números 104 a 109 de 2019. O Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário as seguintes matérias: Submeteu-se a discussão e votação a Moção de Congratulação e Aplausos 03/2019, de autoria de todos Edis, referida Moção foi lida pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetida a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetida a votação e foi aprovada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 17/2019, de autoria do vereador, Josemar Francisco de Abreu, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 18/2019, de autoria dos vereadores, João Francisco Ribeiro, Adriano Giampani, João Costa e João Ricardo da Silva, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 09/2019, de autoria do Poder executivo, cuja ementa diz: "Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de uso em caráter gratuito a destinatário certo, de imóvel que especifica, para incentivo à instalação de pequenas indústrias/empresas no município de Sales e dá outras providências", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a primeira discussão e primeira votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2019, de autoria do vereador, João Costa, cuja ementa diz: "Concede Título de Cidadão Honorário Salense", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Presidente da Casa, convidou os vereadores, João Francisco e Aroldo Luiz Alves, para escrutinadores, conferir e assinar as cédulas de votações. Nomeou o Diretor Geral da Câmara para proceder a entrega das cédulas de votação aos vereadores para a votação secreta. Em seguida iniciou-se as entrega das cédulas de votações e a votação por todos os vereadores em seuqência. Em seguida procedeu a apuração da votação, com nove votos a favor e zero contra. Sendo, portanto aprovado o Projeto de Decreto. Em seguida foi aberta a palavra livre aos Edis, e nenhum Edil fez uso da palavra. O Presidente da Casa convocou Sessões Extraordinárias para os dias 19, 20 e 21 de 2019, para discussão e votação do Projeto de Lei n° 10/2019 Esgotada a matéria da presente sessão ordinária, encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Indicações

INDICAÇÃO Nº 12/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que o brincar possibilita o processo de aprendizagem da criança, pois facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, estabelecendo, desta forma, uma relação estreita entre o brincar e a aprendizagem;

Considerando que, em visita realizada por esse vereador na Creche Escola "Professor Osvaldo Rodrigues Estrella", os professores e funcionários solicitaram a compra de uma caixa de areia, de espelhos e novos brinquedos para auxiliar no desenvolvimento de suas atividades com as crianças.

Considerando, por fim, a necessidade de a Administração Pública apoiar e incentivar a Educação, que é a chave fundamental no processo de construção de uma sociedade;

Este vereador, Aroldo Luiz Alves, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder

Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, realize a compra e instalação de uma caixa de areia na Creche Escola “Professor Osvaldo Rodrigues Estrella”, bem como a aquisição de espelhos e novos brinquedos para desenvolvimento de atividades lúdicas.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 29 de março de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimentos

Requerimento: 19/2019:
EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a atual situação da limpeza do conjunto habitacional “Mirante do Tietê”.

Requer nos termos regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que informe e providencie o que segue:

a) Quais os motivos de, segundo moradores, daquele bairro, não estar ocorrendo as limpezas e manutenções daquele bairro?

b) Quando ocorrerá operação de limpeza das ruas do bairro Mirante do Tietê?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 29 de março de 2019.

Vereador Autor:

_____

João Francisco Ribeiro